

PORTARIA TRT GP Nº 645/2015

João Pessoa, 09 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.27798/2015,

R E S O L V E

I - Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, do servidor **GILMAR CAMPOS BRASILEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.037.280, com fulcro no parágrafo único do art 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U. do dia 05.09.2001 (Edição Extra).

II - Lotar o servidor **GILMAR CAMPOS BRASILEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.037.280, no Serviço de Segurança e Transportes.

III - Esta portaria passa a vigorar a contar de **01.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente